



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO 1/2013**

**EDITAL Nº 40, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**- 29ª CONVOCAÇÃO -**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, na Resolução nº 17, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Deliberativo da FUNPESP-EXE, e no Edital nº 11 do Processo Seletivo nº 1/2013, de 11 de março de 2014, torna pública a 29ª convocação na forma a seguir:

1. Relação de candidatas convocadas para os empregos de nível superior do processo seletivo simplificado, conforme quadro a seguir:

Inscrição	Nome	Classificação
	<b>104 - ANALISTA TÉCNICO – GESTÃO DE PESSOAS</b>	
0074108657	MARILU CAPEL CINTRA LOURENCO	07
	<b>107 - ANALISTA TÉCNICO – JURÍDICO</b>	
0074107606	LIVIA HOLANDA REGIS LIMA	04

2. As candidatas convocadas no item 1 do presente edital deverão comparecer na FUNPESP-EXE, localizada no endereço: SCN Quadra 02, Bloco A, 2º andar, sala 203, Brasília-DF – Ed. Corporate Financial Center, até o dia **25/06/2015**, no período de 9h30 às 12h30 ou 14h30 às 18h00, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 e no Anexo II do Edital Normativo.

3. O não comparecimento das candidatas até a data e horário acima definidos caracterizará sua exclusão, em caráter irrevogável e irretratável, do processo seletivo simplificado.

4. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão, em caráter irrevogável e irretratável, do processo seletivo simplificado.

5. Na data de comparecimento na Funpresp-Exe, as candidatas serão encaminhadas para a realização dos exames admissionais.

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente da FUNPESP-EXE